



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações referentes ao preenchimento de vagas de professores e de auxiliares para acompanhamento aos alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA) nas salas de aula da rede municipal de ensino.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Considerando que o ensino é uma das principais esferas a ser trabalhada no caso de crianças autistas, sendo função da escola garantir o ensino a todos, auxiliando a criança autista a melhorar seu desempenho, estimulando a interação e ampliando a qualidade do convívio escolar, de forma a desenvolver habilidades essenciais para conquistar sua autonomia, possibilitando sua evolução como pessoa.

Considerando que o professor é um mediador essencial no processo de adaptação e integração do aluno no âmbito escolar, devendo estar preparado profissionalmente para receber esse aluno com TEA, visto que a aprendizagem de crianças com autismo pode ocorrer de forma mais lenta e gradativa, sendo fundamental que o educador esteja qualificado para atendê-los, construindo técnicas de comunicação que possam atingi-los de maneira significativa.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, solicitando as seguintes informações:

1. Qual a demanda existente no Município para as vagas de professor e auxiliar para acompanhamento de alunos portadores de TEA na rede municipal de ensino?
2. Quantas vagas para os cargos já foram preenchidas e quantas estão aguardando convocação?
3. Qual a previsão pela Secretaria de Educação para preenchimento de todas as vagas disponíveis na rede de ensino municipal?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de março de 2024.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003400310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.